DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026, EM VIRTUDE DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

considerando a necessidade de adequação e organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026;

considerando a comemoração do **Dia do Professor**, em 15 de outubro, data destinada ao reconhecimento e valorização dos profissionais que desempenham relevante função na formação educacional e social dos alunos;

considerando a necessidade de compatibilizar as atividades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino, preservando-se o regular cumprimento da carga horária e dos dias letivos exigidos pela legislação educacional;

considerando, por fim, o interesse público na adequada organização das atividades da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino de Rio das Pedras no dia 15 de outubro de 2026, em virtude da comemoração do **Dia do Professor**.

Art. 2º. A Secretaria da Educação – SEDUC, adotará as providências necessárias à adequação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento da carga horária mínima e dos dias letivos estabelecidos pela legislação vigente.

Parágrafo Único. Caso necessário, caberá à SEDUC definir a correspondente reposição das atividades letivas, mediante ajuste do Calendário Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Art. 3º. Compete à Secretaria da Educação - SEDUC, expedir as orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto e comunicar as unidades escolares, servidores, alunos, pais e responsáveis acerca da suspensão prevista no Art. 1°.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 14.10.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de outubro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.10.14 13:12:53 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Data: 14/10/2026 13:35:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo